

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº:  
2641

Data: 18 de maio de 2017

FICHA:  
001

**DATA: 18.05.2017 - IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, situado na Rua Sousa Lima, nº 88, Bairro Lacerda, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com os seguintes limites, medidas e confrontações: Frente: inicia-se a medida do perímetro no ponto (A) medindo 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) de distância até o ponto (B), limitando-se com a Rua de Acesso; Lateral Direita: deste (B) segue medindo 15,00m (quinze metros) de distância até o ponto (C), limitando-se com o Sr. Wesley Lacerda; Fundos: deste (C) segue medindo 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) até o ponto (D), limitando-se com área de posse do Sr. Wesley Lacerda; Lateral Esquerda: deste (D) segue medindo 15,00m (quinze metros) de distância até o ponto (A), início do perímetro, limitando-se com área de posse do Sr. Wesley Lacerda, com área total de 126,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e seis metros quadrados) e perímetro de 46,80m (quarenta e seis metros e oitenta centímetros). **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 01, Matrícula nº 140, às fls. 178 - Livro 2-A, deste Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 18 de maio de 2017. Emolumentos Prenotação: R\$ 25,70; Ferc: R\$ 0,80; Total R\$ 26,50. Emolumentos Matrícula: R\$ 60,50, Ferc: R\$ 1,80; Total: R\$ 62,30. Emolumentos certidão: R\$ 31,80, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selos de Fiscalização nº 25161042, 25161043 e 119166. Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº da da verdade.

**R-01-2.641. PROTOCOLO Nº 8079, em 18/05/2017 - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** - Em virtude de apresentação do Título Definitivo nº 1963, fls. 087 do Livro 026, Processo Administrativo nº 2195/16, expedido em 29 de agosto de 2016, pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, em forma legal e com força de Escritura Pública, o proprietário MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, já qualificado, transmitiu definitivamente por venda à **SANQUEZ MORAES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 553771965-SSP/MA e do CPF/MF nº 690.353.933-68, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1000, Bairro Vila Celeste, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), já quitado. ITBI: Imposto quitado em 05/05/2017, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme guia de avaliação e pagamento nº 0046/17, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, acompanhada de comprovante de pagamento. DOI: Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) na pessoa do vendedor, Município de Santa Luzia do Paruá/MA, com resultado **NEGATIVO**, código HASH nº 0764.bed0.9b81.6574.5cdb.7352.2e41.911c.515f.f446. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº:  
2641

Data: 18 de maio de 2017

FICHA:  
001V

imóvel foi avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 18 de maio de 2017. Emolumentos: R\$ 82,90; Ferc: R\$ 2,50; Total R\$ 85,40; Emolumentos certidão: R\$ 31,80, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selos de Fiscalização nº 25161044 e 119167. Eu, [assinatura], Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº [assinatura] da verdade.

**AV-02-2.641. PROTOCOLO Nº 8079, em 18/05/2017 - CONSTRUÇÃO** - Procedese a presente **AVERBAÇÃO**, a requerimento do proprietário **SANQUEZ MORAES PEREIRA**, já qualificado, acompanhado da Carta de Habite-se nº 0013/2017, datada de 07 de abril de 2017, de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000902017-88888219, com validade até 24/10/2017, de Planta Baixa e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº MA20170096906, assinada pelo engenheiro civil Helton dos Santos Rodrigues, CREA 111568512-0, devidamente quitada, para constar que no imóvel da presente matrícula encontra-se edificado um imóvel residencial, com uma área total construída de 68,25m<sup>2</sup> (sessenta e oito vírgula vinte e cinco metros quadrados), tendo os seguintes cômodos: 01(uma) garagem, 02 (dois) quartos, 01(uma) sala, 01(uma) cozinha e 01 (um) banheiro. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, a construção foi avaliada em R\$ 83.846,55 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 18 de maio de 2017. Emolumentos averbação: R\$ 677,80; Ferc: R\$ 20,30; Total: R\$ 698,10. Emolumentos certidão: R\$ 31,80, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 32,80. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 25161045 e 119168. Eu, [assinatura], Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº [assinatura] da verdade.

**R-03-2641 - PROTOCOLO Nº 8107, de 14/06/2017 – COMPRA E VENDA** – Por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de venda e compra de imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por Alienação Fiduciária n.º 573.000.798, datado de 12 de junho de 2017, o proprietário **SANQUEZ MORAES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0000553771965-SESC/MA e do CPF/MF nº 690.353.933-68, residente e domiciliado na Rua João Teixeira, nº 1000, Vila Celeste, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, transmitiu definitivamente, por venda à **GILMAR DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0000480999953-SESP/MA e do CPF nº 807.468.703-10, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, s/n, P. Sabia, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), pago da seguinte forma: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), com recursos próprios; R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) através de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº: 2641	Data: 18 de maio de 2017	FICHA: 002
-----------------------	--------------------------	---------------

recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto e R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) através de financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. ITBI: Imposto quitado em 13 de junho de 2017, no valor de R\$ 924,50 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme guia de avaliação e pagamento n.º 0066/17, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA. No mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais n.º 0136/2017, em nome do vendedor, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, em 13/06/2017. DOI: Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), na pessoa do vendedor SANQUEZ MORAES PEREIRA, com resultado NEGATIVO, código HASH n.º: c9f5.d01b.a3f0.6677.ec0c.6fac.4bb2.5b7c.9c88.55ce. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 14 de junho de 2017. Emolumentos prenotação: R\$ 25,70; Ferc: R\$ 0,80; Total: 26,50. Emolumentos registro: R\$ 677,80; Ferc: R\$ 20,35; Total: R\$ 698,15 (calculado com o desconto do art. 290 da Lei n.º 6.015/1973). Emolumentos certidão: R\$ 31,80; Ferc: R\$ 1,00; Valor Total: R\$ 32,80. Selo(s) de Fiscalização n.º(s) 25400801, 25400802 e 156781. Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora Substituta, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Test<sup>o</sup> da verdade.

**R-04-2641 - PROTOCOLO Nº 8107, de 14/06/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA –**

Pelo mesmo Título mencionado no Registro n.º 03, o adquirente e fiduciante GILMAR DOS SANTOS FERREIRA, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º o valor da dívida é de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais); 2º que será resgatada em 361 (trezentos e sessenta e uma) prestações mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 412,74 (quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos), vencendo-se em 15.07.2017, incluindo principal e seguros e demais obrigações, com juros à taxa anual nominal de 5,496%a.a e taxa efetiva de 5,641%a.a. Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 14 de junho de 2017. Emolumentos: R\$ 542,40; Ferc: R\$ 16,25; Total: R\$ 558,65, (calculado com o desconto do art. 290 da Lei n.º 6.015/1973). Emolumentos certidão: R\$ 31,80; Ferc: R\$ 1,00; Valor Total: R\$ 32,80. Selo(s) de Fiscalização n.º(s) 25400803 e 156782. Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Test<sup>o</sup>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº:  
2641

Data: 18 de maio de 2017

FICHA:  
002V

da verdade.

**AV-05-2641 - PROTOCOLO Nº 9021, em 18/11/2020 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO** – Conforme requerimento de consolidação da propriedade apresentado pelo BANCO DO BRASIL, S/A, devidamente assinado por seu representante legal, datado de 04.11.2020, acompanhado de certidão expedida em 19.11.2019, por este Registro de Imóveis, certificando que Gilmar dos Santos Ferreira foi intimado para efetuar o pagamento do débito relativo ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 573000798, firmado em 12.06.2017, registrado sob nº 03 desta matrícula e não efetuou o mesmo, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade fiduciária em favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. Imposto de Transmissão Inter Vivos recolhido no valor de R\$ 1.417,50 (hum mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme guia de avaliação e pagamento n.º 022/2020, datada de 03.11.2020. Emitida a DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), na pessoa de Gilmar dos Santos Ferreira, com resultado **NEGATIVO**, código **HASH** nº **6a57.dc50.75c2.b710.6bad.555f.45b1.c1e5.a97e.2726**. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 18 de novembro de 2020. Emolumentos: Prenotação: R\$ 27,60; Ferc: R\$ 0,80; FEMP(4%) R\$ 1,10; FADEP (4%) 1,10; Total: R\$ 30,60; Emolumentos averbação: R\$ 728,50; Ferc: R\$ 21,90; FEMP(4%) R\$ 29,14; FADEP (4%) 29,14; Total: R\$ 808,68. Emolumentos certidão: R\$ 34,10; Ferc: R\$ 1,00; FEMP (4%) R\$ 1,36; FADEP (4%) 1,36; Valor Total: R\$ 37,82. Selos nºs. PRENOT0301488QREKPBOLDHGG0Y01 - REGTOR030148Y3CA4B2RKTBHCC827 - CERIMV030148BK28RPBYBC0B7M81-ARQUIV030148XZY59ZT526KAUE01 .EU, Registradora, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº da verdade.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
CERIMV030148ZJHMT22ZE98C819,  
24/11/2020 15:52:28, Ato: 16.24.1,  
Parte(s): Banco do Brasil, Total R\$  
37,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00  
FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO  
Graciana Fernandes Gomes Soares -  
Tabeliã e Registradora

**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída por meio reprodutivo, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos R\$ 60,44  
Santa Luzia do Paruá/MA, 24/11/2020

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
CERIMV030148ZL0DN2T86WUQDA66,  
24/11/2020 16:03:53, Ato: 16.24.2,  
Parte(s): Banco do Brasil, Total R\$  
22,62 Emol R\$ 20,40 FERC R\$ 0,60  
FADEP R\$ 0,81 FEMP R\$ 0,81  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO  
Graciana Fernandes Gomes Soares -  
Tabeliã e Registradora

Tabeliã e Registradora